

**PORTARIA Nº 438/2026
DE 16 DE JULHO DE 2026**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA
DESTINAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE-MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão de Seleção para os processos de destinação de Fundos Especiais, visando majorar o atendimento às necessidades do serviço público, em respeito à Lei Federal 13.019 de Julho de 2014 .

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, membros para compor a Comissão de Procedimentos de parcerias a serem celebradas entre o município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, através de recursos alocados nos Fundos Especiais ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto na legislação vigente, em especial na 13.019 de Julho de 2014 e Decreto Municipal 112, de 06 de dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros.

Ana Angélica Prandini de Assis

Rosimeiry de Souza

Eduarda Canazart Valadares

Antônio Batista Miranda

Maria Eduarda Madeira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Julho de 2026.

Art. 3º Revoga - se em especial os efeitos da portaria nº 40/2026 de 14 de Janeiro de 2026.

João Monlevade, em 16 de Julho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Julho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo